

Compromisso de Participação Eventos Teenager – 2019

Dados para emissão da Nota Fiscal eletrônica:

Universidade Expositora: UNITAU
 Razão Social: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 CNPJ: 45.176.153/0001-22
 Endereço: Rua Quatro de Março nº432
 CEP: 12020-330 Cidade: Taubaté Estado: São Paulo

Dados para envio da NF + boleto bancário para pagamento (envio por e-mail):

Pessoa responsável: Profa. Ma. Angela Popovici Barbare
 Cargo: Pró-reitora de Graduação e Presidente da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica
 Tel: (12)3625-4110 E-mail: vest@unitau.br

Empresa Organizadora

Empresa: Teenager Assessoria Profissional Ltda
 CNPJ: 03.704.424/0001-25
 Endereço: Rua das Rosas, 193 – Praça da Árvore - Cep: 04048-000 - Cidade: São Paulo/SP
 Tel/ Fax: (11) 5072-4346 E-mail: info@teenager.com.br

Evento	Local	Valor (R\$)
Uniexpo Vale 2019 08 de junho	Colégio Anglo Cassiano Ricardo Rua Laurent Martins, 329 - Jardim Esplanada II - SJ dos Campos/ SP	8.100,00
Total Geral		8.100,00
Pacote para fechamento de todos os eventos acima (com desconto especial à vista)		RS 6.885,00

O pagamento referente a este contrato deverá ser feito via boleto bancário de compensação e NF eletrônica enviada no e-mail cadastrado acima.

*** Assinar, rubricar e enviar compromisso de participação via fax: (11) 5072-4346 ou e-mail gabriela@teenager.com.br**

São Paulo, 14 de maio de 2019.



Universidade de Taubaté
 Profa. Dra. Nara Lúcia Perondi Fortes
 Reitora



Teenager Assessoria Profissional
 Angelo Tadeu Patané
 Sócio-Diretor

Regulamento Geral

Este regulamento é parte integrante do compromisso de participação firmado pela Instituição Expositora que se obriga a respeitar e cumprir todos os termos.

Disposições Gerais

O presente regulamento geral rege o compromisso de participação firmada pela Instituição Expositora com a empresa organizadora e contém normas e informações, que objetivam orientar e auxiliar o Expositor na sua participação, determinando inclusive seus direitos e deveres.

1. Realização

Datas e locais de realização dos eventos Teenager:

08 de junho

Uniexpo Vale 2019 – 11ª Exposição Teenager de Universidades e Profissões no Vale do Paraíba

Colégio Anglo Cassiano Ricardo

Endereço: Rua Laurent Martins, 329 - Jardim Esplanada II - São José dos Campos/ SP

Público estimado: 2.000 pessoas

* *Evento para colégios do Vale do Paraíba e região*

Caso fatores adversos impeçam a realização do evento na data e/ou local determinado no contrato de participação, a Instituição Expositora não terá o direito de cancelar a sua participação, exceto se o adiamento do evento exceder o prazo de 90 (noventa) dias da data prevista para a sua realização.

Na hipótese da incidência de tais fatos não caberá à organizadora qualquer responsabilidade por prejuízos ou perdas decorrentes.

Se o adiamento do prazo exceder o prazo de 90 dias, terá a Instituição Expositora o direito de rescindir seu contrato de participação, fazendo jus, neste caso, à restituição das importâncias pagas a esse título.

2. Deveres da Organizadora

Manter em funcionamento os serviços básicos tais como: recepção, atendimento, toaletes, energia elétrica, hidráulica, segurança e limpeza das áreas de administração e circulação.

3. Deveres da Instituição Expositora

Respeitar e cumprir todas as normas e determinação expressas nesse regulamento.

É terminantemente proibida a divulgação por meio institucional ou publicitário de instituições que ofereçam cursos de Ensino Médio. Assumir total responsabilidade pela ação do seu pessoal dentro do Colégio.

4. Ocupação das salas de aulas

As salas dos expositores foram separadas por área, representadas por "cores". O investimento para participação de cada expositor será baseada nas cores demarcadas para cada localização, onde foi levada em consideração principalmente a localização de cada sala de aula. Upgrade de sala de exposição, poderão ser feitos a partir do dia 01/03/2019 caso a faculdade expositora deseje, e somente será permitido caso haja alguma vaga disponível na área desejada. Será emitido um aditivo do "compromisso de participação" com os novos valores do upgrade.

Durante o período de montagem e ao término do evento, haverá pessoas da equipe Teenager responsáveis por auxiliar as Instituições Expositoras com o transporte dos materiais da instituição do carro até a sala e da sala até o carro novamente ao final do evento. Essa equipe não estará disponível durante o período de realização do evento, por isso o horário de montagem e desmontagem deverá ser respeitado. É obrigatória também a presença de um responsável da instituição durante o transporte do material.

Nas respectivas **datas de realização dos eventos**, o Expositor poderá montar os seus equipamentos e decorar as salas de aulas antes do início do evento. A montagem do espaço de exposição (sala de aula) é responsabilidade da Instituição Expositora, que deverá levar todos os equipamentos necessários (caso necessite) como TV, DVD, Computadores, Datashow, bem como todos os acessórios necessários para o bom funcionamento desses equipamentos como mouse, cabos, extensão, benjamim, barbantes, fita adesiva, porta-banner e outros que julgue necessário.

Não é permitido afixar nada nas paredes das escolas-sede com fita crepe, fita dupla face e outros.

As mesas e cadeiras utilizadas no dia-a-dia na escola, estarão dentro das salas, empilhadas e não será possível a remoção das mesmas. A expositora poderá utilizá-las montando o layout da sala de acordo com sua preferência ou deixá-las empilhadas durante o evento.

É proibida qualquer tipo de divulgação, abordagem ou panfletagem fora do espaço de exposição de cada Instituição (sala de aula). Além da parte interna da sala, o Expositor poderá colocar um balcão pequeno de atendimento na porta, e/ou banners ou cartazes na entrada da sala para sinalizar seu espaço, desde que não atrapalhe a exposição/visualização das demais instituições expositoras e a boa circulação dos visitantes pelos corredores do evento. A organização do evento poderá a qualquer momento solicitar a remoção de material da expositora nos espaços fora da sala de aula.

5. Alimentação

Será oferecido um coffee break para os expositores em horários pré-determinados pela organização. De qualquer forma, os expositores poderão adquirir fichas nas cantinas da escola sede para alimentação de seus professores durante todo o evento.

6. Seguro

A empresa organizadora do evento não será responsável por quaisquer danos, prejuízos ou furtos de produtos e equipamentos expostos, além de objetos pessoais dos expositores, durante o período integral de realização do evento.

Caso o colégio disponibilize algum equipamento audiovisual aos expositores, os responsáveis da instituição devem assinar um termo diretamente com a escola-sede, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao material solicitado.

7. Manual de participação

Além dos plantões de dúvidas que são **obrigatórios** a todas as Universidades/ Faculdades participantes, as instituições também podem expor o seu trabalho através de atividades que envolvam os participantes como vídeos, mini-palestras, atividades práticas e distribuição de material informativo.

Todas as atividades organizadas pela Instituição Expositora, devem ser comunicada à Teenager no máximo 15 dias antes da realização do evento para que as informações constem na programação que os alunos recebem na entrada de cada evento. Caso a programação não seja fornecida pela instituição expositora no prazo estipulado, não garantiremos a divulgação da mesma.

Para que nenhuma instituição seja prejudicada com relação à divulgação, a Teenager se reserva o direito de não agendar mini-palestras de temas semelhantes no mesmo horário, assim os visitantes dispõe de mais opções para participar de determinada atividade. Para tanto, prevalecerá a 1ª reserva de horário informada à Teenager e solicitaremos a troca de horário/ tema para as demais instituições.

Atividades diferenciadas como tendas, oficinas ou atividades que necessitem de autorização para a entrada de terceiros no colégio, devem ser passadas à Teenager com 30 dias de antecedência para aprovação.

8. Instruções Complementares

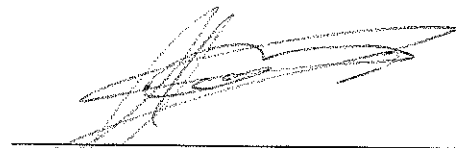
É reservado à organizadora definir novas normas e/ou instruções complementares que se façam necessárias à realização do evento.

Demais avisos referentes aos eventos individualmente, serão encaminhados juntamente com o e-mail de confirmação da programação em foma de "Regulamento do Evento" na semana de sua realização.

São Paulo, 14 de maio de 2019.



Universidade de Taubaté
Profa. Dra. Nara Lúcia Perondi Fortes
Reitora



Teenager Assessoria Profissional
Angelo Tadeu Patané
Sócio-Diretor